

## Câmara Municipal de Ubá

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

## NOTIFICAÇÃO SOBRE O PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

José Roberto Reis Filgueiras

Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor

Nesta.

Senhor Vice-Presidente,

Eu, vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 30, III, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, estenderei seu prazo para emissão de Parecer do Projeto de Lei n.º 05/2025 em mais **um dia**. Entendo a pertinência e importância do tema, mas reforço ao nobre vereador a importância de seguir o Regimento Interno sob pena de comunicação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá.

Ubá/MG, 20 de Março de/2025.

Vereador Edeir Pacheco da Costa

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Contrário

ereado